



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 400, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Relatório do PET, do curso de Licenciatura em Física do *campus* Sobral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2026, e o constante dos autos do processo nº 23257.000557/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório consolidado do Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de Licenciatura em Física do *campus* Sobral.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 400



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/04/2026, às 10:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8704842** e o código CRC **71F44F31**.